

PROPOSTA

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
23-03-2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto
na OD da próxima RCM, conforme despacho
do Sr. Presidente da Câmara.
24-03-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.



À Reunião
23-03-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

PROPOSTA

A promoção de políticas locais de saúde, isto é, a definição de estratégias locais de promoção de saúde, o acesso da Saúde a todos e todas, o envolvimento de todas e todos na reflexão, definição e implementação de políticas públicas para a melhoria dos níveis de saúde biopsicossocial, fazem parte dos grandes objetivos da Organização Mundial de Saúde, e, por conseguinte, devem ser um dos focos do poder local. Com base nestas premissas, e no âmbito da dinâmica que se pretende implementar na área da Saúde, através do Gabinete de Saúde do Município da Nazaré, com as competências de contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal, com vista ao bem-estar físico, mental, social e ambiental da sua população e, considerando que:

- O artigo 25.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, refere que, no que respeita ao **direito à saúde**, que “toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários”, sendo que o direito à saúde deve ser concedido a todos, sem qualquer distinção baseada no género, etnia, idade, origem social, religião, deficiência física ou mental, nacionalidade, estado civil, político ou outro;

- Os princípios da Organização Mundial de Saúde consagram que a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não consiste apenas na ausência de doença ou de enfermidade; Gozar do melhor estado de saúde que é possível atingir constitui um dos direitos fundamentais de todo o ser humano, sem distinção de raça, de religião, de credo político, de condição económica ou social; a saúde de todos os povos é essencial para conseguir a paz e a segurança e depende da mais estreita cooperação dos indivíduos e dos Estados; Os resultados conseguidos por cada Estado na promoção e proteção da saúde são de valor para todos; O desigual desenvolvimento em diferentes países no que respeita à promoção de saúde e combate às doenças, especialmente contagiosas, constitui um perigo comum; O desenvolvimento saudável da criança é de importância basilar; a aptidão para viver harmoniosamente num meio

variável é essencial a tal desenvolvimento; A extensão a todos os povos dos benefícios dos conhecimentos médicos, psicológicos e afins é essencial para atingir o mais elevado grau de saúde; Uma opinião pública esclarecida e uma cooperação ativa da parte do público são de uma importância capital para o melhoramento da saúde dos povos; Os Governos têm responsabilidade pela saúde dos seus povos, a qual só pode ser assumida pelo estabelecimento de medidas sanitárias e sociais adequadas;

- A Constituição da República Portuguesa estabelece que todos têm direito à prestação de cuidados globais de saúde. Por esse motivo, os cuidados de saúde devem ser postos à disposição de todos e na exata medida das suas necessidades;

- A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis é uma associação de municípios que tem como missão apoiar a divulgação, implementação e desenvolvimento do projeto Cidades Saudáveis nos municípios que pretendam assumir a promoção da saúde como uma prioridade da agenda dos decisores políticos, que tem como linhas orientadoras, apoiar e promover a definição de estratégias locais suscetíveis de favorecer a obtenção de ganhos em saúde, bem como, promover e intensificar a cooperação e a comunicação entre os municípios que integram a Rede e entre as restantes redes nacionais participantes no projeto Cidades Saudáveis da Organização Mundial da Saúde (OMS);

- Esta associação de municípios assume-se, fundamentalmente, como um grande fórum de partilha e de discussão de questões com impacto na saúde e qualidade de vida das pessoas, cuja visão para a promoção da saúde, assenta nos princípios de cooperação intersectorial, solidariedade, equidade e sustentabilidade;

- É imperativo promover/reforçar parcerias estratégicas de âmbito nacional, através de trabalho em efetivo de parceria, o que se constitui como um pilar da intervenção da Rede em prol da promoção da qualidade de vida e do bem-estar das comunidades, nomeadamente no estreitar de laços de colaboração com a Administração Central, Direção Geral da Saúde, Escola Nacional de

Saúde Pública, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, Faculdade de Motricidade Humana, Faculdades da Área de Nutrição e Psicologia, entre outras;

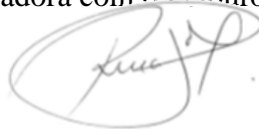
- A partilha de experiências de outros territórios, bem como uma possível replicação de modelos já testados nesses territórios é primordial para o favorecimento do desenvolvimento de iniciativas e ações conjuntas, que encaminham para soluções com impacto na saúde e na qualidade de vida dos Municípios, bem como, potenciador da cooperação na elaboração do Perfil e do Plano de Desenvolvimento de Saúde, investindo no desenvolvimento de instrumentos de análise e de planeamento;

Face ao exposto, e uma vez que, nas suas competências materiais, compete às Câmaras Municipais colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, pois têm uma relação privilegiada com as instituições locais, desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento e promoção da qualidade de vida das populações, proponho, s.m.o., que a Câmara Municipal da Nazaré adira à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis para que seja, cada vez mais, um agente promotor de mudança na forma como a Comunidade pensa, compreende e toma decisões sobre a saúde, e se construa uma visão partilhada de intervenção pela saúde e qualidade de vida.

Nazaré, 23 de março de 2021

23-03-2021

A Vereadora com o Pelouro da Saúde



Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré